



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº: 005/2012-CEXT**

**PROCESSO Nº: 23129.001300/2012-15**

**INTERESSADO (A): PROEX/ Parmênio Camurça Citó**

**ASSUNTO:** Normas – Programa de apoio a ações de extensão para alunos de graduação e educação básica, técnica e tecnológica da UFRR.

**DATA:** 03 de agosto de 2012

**DECISÃO**

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2012 acatou o parecer constante às folhas 21 (vinte e um) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Teresa Cristina Evangelista.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 03 (três) dias. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

***Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira***  
Presidente da Câmara de Extensão do CEPE